



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.264, de 07 de outubro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE**

12.361.47.2077 SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE**

12.361.47.2077 SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 080/2019

Taquari, 13 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O referido Crédito Suplementar objetiva alocação de recursos para adequação e parte de recurso não previsto, no orçamento, oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânius Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.